



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Página: 1/1

DECRETO N.º 124/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº. 029, DE 15 DE ABRIL DE 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2010, homologado pelo Edital 06/2011 publicado no Diário Oficial do dia 15 de Abril de 2011 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I-Biologia	
Classificação	Nome
14 ^a	LUIZ FERNANDO ALEDI DADALTO
15 ^a	CLAUDIA MARCIA MARILY FERREIRA

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I-Enfermagem	
Classificação	Nome
104 ^a	FRANTHESCA KROHLING SILVA
105 ^a	DAYANA TOZATTO ZAGO
106 ^a	PRICILA CAROLINDA ANDRADE SILVA
107 ^a	NATALIA DELBONI DE MELLO
108 ^a	EDINA PIMENTEL DE MORAES
109 ^a	MAURICEIA FERRAZ
110 ^a	KEZIA FERNANDA DIAS MESSIAS
111 ^a	CARLOS ALBERTO SCHULTZ DE LACERDA
112 ^a	JACKELINE DE FREITAS VASCONCELLOS BARROS
113 ^a	MARIELMA PEREIRA BATITUCCI
114 ^a	MARIA ADELAIDE COSTALONGA MONJARDIM

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I-Farmácia-Bioquímica	
Classificação	Nome
28 ^a	GLENIA DAROS SARNAGLIA

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I-Psicologia	
Classificação	Nome
46 ^a	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA JARDIM
47 ^a	LUIS FELIPE NEFFA ALCURE
48 ^a	LAIZE DALLA BERNARDINA MONTEIRO
49 ^a	EMANUELLE MENDES SECATTO
50 ^a	NATHALIA DE CARVALHO FIGUEIREDO
51 ^a	PATRICIA PENHA DA VITORIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Página: 2/1

Art.2º. Os candidatos acima terão até 30(trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, na **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, situada a Rodovia BR 262 – N° 3.700 - KM 3,0 – Bairro Alto Lage Cariacica – ES, nos horários de 9h:30 às 12h:00.

Art.3º. Os candidatos deverão providenciar os exames e laudos médicos listados no Anexo I(inserido no site www.cariacica.es.gov.br), e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos agendar perícia médica no **Instituto de Previdência de Cariacica(IPC)**, situado na Avenida Presidente Dutra, 299 – Campo Grande – Cariacica pelo telefone 3396-7544 ou 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

Art.4º. Após a realização da perícia médica admissional os candidatos deverão apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo **Instituto de Previdência de Cariacica (IPC)** e a ficha cadastral (Anexo II-inserido no site www.cariacica.es.gov.br) preenchida para tomarem posse.

Art.5º. A admissão dos nomeados pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo previsto nos artigos 3º e 4º exigidos pelo Edital de Abertura.

Art.6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de outubro de 2012.

HELDER IGNACIO SALOMÃO
Prefeito Municipal

RAFAEL MERLO MARCONI MACEDO
Procurador Geral

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração